176

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe ssão conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir desta data, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. RAFAEL STUBINSKI, professor da aula "12 de Outubro", em Seção Guabapara, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino